



13º DESAFIO DE VERÃO – BALNEÁRIO PIÇARRAS DE XCO

1 – PROGRAMAÇÃO

DIA - 21 de fevereiro de 2026 (Sábado)

HORA - 11:00h às 13:00h – Confirmação de Inscrição e retirada de números.

LOCAL – MOTODROMO BELA VISTA

RUA: 4250 (SERENA), SN – BAIRRO ITACOLOMI

LARGADA - 1ª BATERIA - HORA: 13:30h

LARGADA - 2ª BATERIA - HORA: 14:00h

LARGADA - 3ª BATERIA - HORA: 15:00h

LARGADA - 4ª BATERIA - HORA: 16:00h

OBERVAÇÃO: As categorias serão inseridas nas baterias conforme número de inscritos bem como a definição do número de voltas. Esta divulgação será feita na semana que antecede o evento.

PERCURSO: 3 KM POR VOLTA

2 – CATEGORIAS PRÓ-MASCULINO

ELITE: 23 a 29 anos ou critério técnico (nasc 2003 e anos anteriores)

SUB 23: 19 a 22 anos (nasc 2007 a 2004)

SUB-30: 23 a 29 anos (nasc. em 2003 a 1997)

JUNIOR: 17 e 18 anos (nasc. em 2009 e 2008)

JUVENIL: 15 a 16 anos (nasc. em 2011 a 2010)

INFANTO-JUVENIL: 12 a 14 anos (nasc. em 2014 a 2012)

MASTER A1: 30 A 34 ANOS (nasc. em 1996 a 1992)
MASTER A2: 35 A 39 ANOS (nasc. em 1991 a 1987)
MASTER B1: 40 A 44 ANOS (nasc. em 1986 a 1982)
MASTER B2: 45 A 49 ANOS (nasc. em 1981 a 1977)
MASTER C1: 50 A 54 ANOS (nasc. em 1976 a 1972)
MASTER C2: 55 A 59 ANOS (nasc. em 1971 a 1967)
MASTER D: 60 anos acima (nasc. em 1966 e anos anteriores)
E-BIKE: UNISSEX (18 anos acima (nasc. em 2008 e anos anteriores)
MUNICIPAL: 15 anos acima (nasc. em 2011 e anos anteriores)

FEMININO

ELITE: 23 anos acima (nasc. em 2003 e anos anteriores)
SUB 23: 19 a 22 anos (nasc. em 2007 a 2004)
BASE: 12 a 16 anos (nasc. em 2014 a 2010)
JUNIOR: 17 a 18 anos (2009 a 2008)
MASTER: 30 anos acima (nasc. em 1996 e anos anteriores)
MUNICIPAL: 15 anos acima (nasc. em 2011 e anos anteriores)

OBS: Caso não haja quórum mínimo na categoria (5 atletas) haverá junção com a categoria subsequente.

3 – INSCRIÇÕES

Os atletas deverão se inscrever, confirmado sua participação até 19 de fevereiro (quinta – feira), pelo site www.ciclismosc.com.br . Informações pelo fone 47 3422-0137.

VALOR DA INSCRIÇÃO:

ATLETAS FEDERADOS: R\$ 100,00
ATLETAS NÃO FEDERADOS: R\$ 150,00

ATLETAS DE BASE FEDERADOS (INFANTO JUVENIL/JUVENIL/JUNIOR): R\$ 50,00

ISENTO ATLETAS DE BASE (INFANTO JUVENIL E JUVENIL (MASC/FEM)) avulso ou atleta de clubes filiados a FCC, no ano de 2026.

ISENTO – CATAGORIA MUNICIPAL

A inscrição deve ser paga através do site da FCC no momento da inscrição.

Ciclistas que efetuam inscrições por meio de prefeituras ou fundações devem entrar em contato com a FCC para orientações.

Todos os atletas deverão doar 02 (dois) quilos de alimento não perecível (exceto sal) na confirmação da inscrição (este alimento faz parte da inscrição). Que serão doados a entidades benfeicentes do município.

MAPA DO PERCURSO:



4 – PREMIAÇÃO

Serão premiados os cinco primeiros em cada categoria com troféus e medalhas.

IMPORTANTE 1: Para subir ao pódio o atleta deverá estar obrigatoriamente com o uniforme de competição. Atleta descalço, de chinelo, sem camisa, não será premiado e perderá o prêmio, mas não os pontos;

IMPORTANTE 2: O atleta campeão pode levar ao pódio sua bike para exposição;

IMPORTANTE 3: O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio (produto/dinheiro e medalha), porém não perderá os pontos adquiridos;

5 – SEGURO

A Organização da Prova possui um seguro individual para cada atleta. Com as seguintes coberturas:

Morte Acidental - **R\$ 100.000,00**

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - **R\$ 100.000,00**

Auxílio Funeral - **R\$ 3.000,00**

Despesas Médicas Hospitalares - **R\$ 10.000,00** Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os quesitos exigidos pela seguradora.

Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os quesitos exigidos pela seguradora. *Para DMH – franquia de R\$ 1.000,00

6 – REGULAMENTO

Serão seguidos os regulamentos e normas disciplinares da UCI (União Ciclística Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e da FCC (Federação Catarinense de Ciclismo), disponíveis nos sites das entidades.

O Regulamento e Programação poderão sofrer alterações até a data de sua publicação impressa antes da prova. Em caso de dúvidas, prevalece a edição impressa e disponível na secretaria antes das etapas do evento.

NOTA: Casos omissos serão julgados pela Direção de Prova e comissários responsáveis. A organização do evento se reserva o direito de alterar a data e local da realização das provas com até 7 dias de antecedência, como qualquer outra cláusula e/ou condições do presente regulamento com 24 horas de antecedência ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações será feita através do site oficial do evento www.ciclososc.com.br e na secretaria do evento nos dias da prova.

7 – PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

8 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

A organização, os hotéis, Prefeituras Municipais, UCI, CBC, FCC, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição;

É responsabilidade de cada atleta participante:

- Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros encaminhamento do acidentado para um hospital público mais próximo. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado;
- Zelar pela boa imagem do ciclismo e pela preservação da natureza não jogando lixo no percurso;

Conduta dos participantes nas provas ciclísticas:

Ao participar de um evento, o ciclista automaticamente concorda com o Regulamento Particular da competição.

Um licenciado deve ter em todo momento uma representação correta e comportar-se convenientemente em todas as circunstâncias, inclusive fora das provas. Deve abster-se de atos de violência, ameaças, injúrias e qualquer outro comportamento descortês ou que ponha a outros em perigo.

Um ciclista não pode prejudicar, com palavras, gestos, escritos ou outro modo à reputação ou pôr em dúvida a honra de outros licenciados, dos oficiais, dos patrocinadores, das Federações, da CBC e do ciclismo em geral. O direito de crítica deve ser exercido de forma razoável, educada e com moderação.

Todo portador de uma licença, participará nas provas ciclísticas de uma maneira desportiva e limpa. Cuidará para contribuir lealmente ao êxito desportivo das provas.

Os ciclistas devem defender esportivamente suas próprias chances. Qualquer conluio ou comportamento que possa falsificar ou contrariar os interesses da competição será proibido sob pena de desqualificação, anulação dos resultados ou outras sanções cabíveis de acordo com o regulamento UCI/CBC.

Os ciclistas devem agir com extrema cautela. Eles serão responsabilizados por quaisquer acidentes que causem. Devem cumprir as disposições legais de onde se desenvolve a prova, no que tange a seu comportamento em corrida.

Em competição é proibido levar ou usar recipientes de vidro. O ciclista é responsável por conhecer o percurso da prova em que está participando.

Qualquer desvio voluntário ou involuntário poderá ser penalizado com desqualificação.

Zelar pela boa imagem do ciclismo e pela preservação da natureza não jogando lixo no percurso;

Diretores Esportivos / Chefes de Equipe:

Uma equipe não pode participar nas provas do Calendário Nacional se não tiver designado um Diretor Desportivo devidamente licenciado para a prova em questão.

Cada grupo desportivo e cada equipe nacional, regional ou clube deve designar apenas um responsável denominado diretor desportivo para representar a equipe em todos os casos onde se faça necessário.

Nenhuma equipe/clube será registrada pela CBC se não designou um diretor desportivo. Nenhuma equipe contemplada no artigo 1.4.007 poderá participar das competições dos calendários continentais e nacionais se não tiver designado o chefe de equipe.

Além das funções e responsabilidades que por direito lhe correspondem por outras disposições regulamentares, o diretor desportivo ou chefe de equipe, é responsável pela organização da atividade desportiva dos corredores e de suas condições de trabalho.

9 - TABELA DE IMPEDIMENTOS E PENALIDADES

Será impedido de largar o atleta que alinhar:

- Sem ter assinado a súmula de prova junto à secretaria do evento;
- Sem ter afixado a placa;
- Com bicicleta que não possua marchas ou que não seja de mountain bike;
- Que não esteja vestindo roupas de ciclismo, vedado o uso de regatas;
- Com meias de compressão e sem capacete;

Será desclassificado o atleta que:

- Receber apoio de terceiros durante a prova e fora do feed zone;
- Sair do trajeto proposto, cortar caminho e/ou não passar pelos postos de controle;
- Agredir física ou moralmente os atletas e as pessoas envolvidas na realização do evento;
- Efetuar manobra desleal ou inconsequente, com sério risco aos demais atletas;
- Trocar de bicicleta durante a prova, sendo apenas permitida a troca de partes (exceto o quadro);
- Ter conduta incompatível com os bons costumes, a ordem pública, a moral e imagem;
- Descartar objetos fora dos locais permitidos;
- Utilizar ponto ou rádio comunicador;
- For identificada no decorrer da prova qualquer uma das causas de impedimento.

Além das condutas acima especificadas, serão aplicados os regulamentos e penalidades estabelecidos pela UCI, CBC e FCC.

10 – NUMERAÇÃO DOS ATLETAS E BIKEs

O atleta receberá antes da prova um número (dorsal/bike) que deverá ser utilizado durante os treinos e prova.

A mudança na programação visual do número obrigará o atleta a adquirir numeral novo, estando sujeito à punição ou desclassificação, (a numeração não pode ser cortada ou ter adesivos colados, por exemplo).

Apenas a organização poderá colocar ou retirar propaganda dos numerais, sob pena de multa e desclassificação do atleta;

Caso seja constatada a alteração acarretará no pagamento de R\$ 50,00 para aquisição de um novo numeral. Este valor não será cobrado caso haja uma deformação ou extravio no momento dos treinos e na competição;

IMPORTANTE: Cada atleta será responsável pelo numeral durante a prova.

11 – RECURSOS

Só serão aceitos recursos por escrito, entregue ao Presidente do Colégio de Comissários, durante o transcorrer da prova ou até 15 min. após a chegada do interessado. Recurso contra o resultado somente será aceito até 15 minutos após sua divulgação oficial no som do evento e fixação no mural. Só serão julgados os recursos por escrito que estejam acompanhados de um depósito/acautelamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após o recebimento do recurso, será dado o prazo de 15 minutos único e comum no caso de mais de um acusado, para apresentação defesa. Após instrução e colheita de prova de modo sumário, o colégio de comissários pronunciará decisão, que será anunciada no sistema de som do evento e fixado no mural de resultados do evento. Se for julgado procedente, o depósito será devolvido.

12 – HOSPITAIS

HOSPITAL PA 24 HORAS - Osório Domingos Correia SUS

R. Dr. José Bahia Bitencourt, 1-297, Balneário Piçarras - SC, 88380-000

TELEFONE: (47) 3345-4527

13 - TELEFONES ÚTEIS:

SAMU EMERGÊNCIA.....	192
CORPO DE BOMBEIROS	193
POLÍCIA MILITAR.....	190
RODOVIÁRIA.....	(47) 3345-0848

14 – HOSPEDAGEM

	E-mail: picarras@candeias.tur.br Site: www.candeias.com.br Telefone: (47) 3345 0721 Endereço: Av. Nereu Ramos, 5031 – Centro
	E-mail: reserva01@imperadorturismohotel.com.br Site: www.imperadorturismohotel.com.br Telefone: (47) 3347-2200 Endereço: Avenida José Temístocles de Macedo, 380 Beira Mar – Centro
	E-mail: contato@itacolomihotel.com.br Site: www.itacolomihotel.com.br Telefone: (47) 3345 0446 Endereço: Av. Nereu Ramos, 670 – Centro
	E-mail: hoteljuly@hoteljuly.com.br Site: www.hoteljuly.com.br Telefone: (47) 3345 0644 Endereço: Av. Getúlio Vargas, 44 – Centro
	E-mail: reservas.picarras@chahoteis.com.br Site: www.chahoteis.com.br Telefone: (47) 3345 0355 Endereço: Av. Emanoel Pinto, 245 – Centro
	Site: www.hotelrealpicarras.com Telefone: (47) 3345 0706 Endereço: Av. Nereu Ramos, 607 - Centro
	E-mail: naklerw@terra.com.br Telefone: (47) 3345-0291 Endereço: Rua Antônio Tolentino dos Santos, 60
	E-mail: contato@hotelempicarras.com.br Site: www.hotelempicarras.com.br Telefone: (47) 3345-3031 Endereço: Avenida Nereu Ramos, 3705 Região Norte - Centro

15 – SOBRE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Uma orla emoldurada por castanheiras compõe o largo abraço de Balneário Piçarras ao Oceano Atlântico, de onde se destacam, no horizonte, as Ilhas Itacolomi, ícones da cidade, e a misteriosa Ilha Feia, dona de costões rochosos que são pontos de pesca e fonte de lendas.

Ao longo de uma orla que harmoniza infraestrutura urbana e suas praias, o visitante pode desfrutar de uma atmosfera revigorante nas caminhadas e passeios de bicicleta.

A diversidade de opções faz do Balneário um dos mais procurados tanto por quem busca descanso e tranquilidade quanto por quem procura praias ideais para a prática de esportes. Suas praias oferecem ótimas ondas para os amantes do esporte ou para aqueles que preferem praias calmas, mais ao sul. Por suas características, possui nos seus 7 km uma das mais belas orlas catarinenses. Suas águas destacam-se pela biodiversidade marinha, e são um convite a prática da pesca esportiva. O Maior Museu Oceanográfico das Américas é a grande atração deste paraíso.

A cidade conta ainda com uma certificação internacional de praias – a Bandeira Azul - que reafirma a qualidade ambiental da Praia de Balneário Piçarras, junto dos quesitos necessários de infraestrutura, segurança e rígido controle de balneabilidade.

Balneário Piçarras conta com uma infraestrutura voltada para o turismo com hotéis, pousadas, bares, cafés e restaurantes que oferecem uma diversificada gastronomia. Gente bonita em toda parte, admiradores da natureza e da vida marinha, lindas paisagens, boa infraestrutura, cortesia e bom atendimento fazem parte desse pedaço de paraíso que fica aqui, no litoral norte de Santa Catarina, na Região Turística Costa Verde & Mar.

INFORMAÇÕES: <https://balneariopicarras.atende.net/>
<https://turismo.picarras.sc.gov.br/>

16 – REALIZAÇÃO



www.ciclismosc.com.br



47 3422 0137

[fccciclismo](#) [@ciclismofcc](#) [ciclismofcc](#) [@ciclismofcc](#)

17 – APOIO

PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE OBRAS
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Joinville, janeiro de 2026.